



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO 67/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	3
PROCESSO Nº 73/2023.....	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.....	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
HOMOLOGAÇÃO.....	9
PROCESSO Nº 77/2023.....	9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.....	9
JURÍDICO.....	10
LEI COMPLEMENTAR Nº.43, DE 16 DE JUNHO DE 2023.....	10
“Altera a Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, e dá outras providências.”.....	10
LEI MUNICIPAL Nº 1692, DE 16 DE JUNHO DE 2023.....	12
“institui a semana da Consciência Negra no Município de Santana da Vargem e reconhece 20 de Novembro como Dia da Consciência Negra”.....	12

## PODER EXECUTIVO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

## LICITAÇÕES

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 085/2022, Pregão Eletrônico Nº 23/2022.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 085/2022, Pregão Presencial Nº 23/2022, que versa sobre o “Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00.00**

**FICHA FINANCEIRA: 216**

**FONTE: 1.500.000.1002.000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

## AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

### **PROCESSO LICITATÓRIO 67/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023 – Processo Licitatório nº 67/2023. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material esportivo visando atender a necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e da Secretaria de Educação, do município de Santana da Vargem/MG** Tipo: Menor preço por item. ~~ONDE LIA-SE: O Recebimento das propostas será a partir do dia: 06/06/2023 a partir das 08h00min com término no dia 20/06/2023 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 20/06/2023, onde dará se início a sessão. LEIA-SE: O~~ Recebimento das propostas será desde o dia: 06/06/2023 a partir das 08h00min com término no dia 30/06/2023 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A Abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia 30/06/2023, onde dará se início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## HOMOLOGAÇÃO

### **PROCESSO Nº 73/2023**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º23/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 3 de 13



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo nº 73/2023, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde Municipal, sendo vencedores os licitantes:

- A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA – CNPJ: 38.140.640/0001-70
- ALFALAGOS LTDA – CNPJ 05.194.502/0001-14
- ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.151.224/0001-28
- ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12
- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.089.337/0001-00
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 18.269.125/0001-87
- CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA – CNPJ: 19.585.158/0003-60
- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.274.237/0001-85
- CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ: 23.228.076/0001-74
- DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01
- DISTRILAF - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.889.013/0001-14
- DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI – CNPJ: 34.093.466/0001-09
- EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70
- ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 48.921.961/0001-65
- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22
- FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.724.582/0001-73
- GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41.319.803/0001-90
- GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA – CNPJ: 07.928.753/0001-00
- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.472.743/0001-49
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 94.389.400/0001-84
- MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40
- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 47.893.919/0001-15
- NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 4 de 13



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.391.412/0001-89
- PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.920.081/0001-58
- PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 46.709.597/0001-49
- SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.031.668/0001-27
- SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67
- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.364.822/0001-48
- TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ: 22.862.531/0001-26
- VFB BRASIL LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI – CNPJ: 30.949.099/0001-33
- WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 43.025.186/0001-46
- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23

Santana da Vargem, 16 de junho de 2023.

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 21/2023, Adesão a Registro Preços Nº 15/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 21/2023, Adesão a Registro Preços Nº 15/2023, que versa sobre o “Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 247/2022-I Pregão Eletrônico Nº 141/2022, Medicamentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, Estado de Minas Gerais”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 5 de 13



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2048**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00**

**FICHA FINANCEIRA: 239**

**FONTE: 1.600.000.0000.000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2048**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00**

**FICHA FINANCEIRA: 239**

**FONTE: 1.621.000.0000.000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de Junho de 2023.

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

Elias Figueiredo RG nº MG- 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 25/2023, Pregão Eletrônico Nº 06/2023.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 25/2023, Pregão Eletrônico Nº 06/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico para a Secretaria de Saúde do Município de Santana da Vargem”.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2226.3.3.90.30.00.00.00.00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00**

**FICHA FINANCEIRA: 444**

**FONTE: 2.621.000.0000.000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2036**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00**

**FICHA FINANCEIRA: 228**

**FONTE: 1.621.000.0000.000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de Junho de 2023.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 101/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade 50/2023.

**Contratado:** GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 41.886.613/0001-55, situada na Rua Adrian Gabriel de Oliveira, n.º 3958, sala 01, bairro Parque Residencial Interlagos, na cidade de Umuarama – Paraná, CEP 87511-005.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão.

### **Dotação orçamentária:**

**Ficha 13:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.40.00.00 – Manutenção de Atividades Administrativas – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Gabinete do Prefeito

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 16 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 97/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade 48/2023.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

**Contratado:** ROCHA E ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 23.745.599/0001-10, situada na Rua Manoel Antônio, n.º 69A, bairro centro, na cidade de Baependi – Minas Gerais, CEP 37443-000

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

**Dotação orçamentária:**

**Ficha 345:** 02.081.08.244.0801.2122.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 16 de Junho de 2023.

---

**José Elias Figueiredo**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 77/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

Eletrônico nº 18/2023, Processo nº 77/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG, sendo vencedores os licitantes:

- ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.533.608/0001-40
- ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS – CNPJ: 25.052.801/0001-21
- ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – CNPJ: 43.207.870/0001-49
- ATIVA ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 47.506.457/0001-36
- MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – CNPJ: 05.300.129/0001-3
- MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP – CNPJ: 28.157.903/0001-08
- MOEMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.134.867/0001-28
- MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA ME – CNPJ: 22.077.561/0001-21
- NUTRILAR EXPRESS LTDA – CNPJ: 46.653.513/0001-00
- SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA – CNPJ: 20.421.805/0001-16

Santana da Vargem, 16 de junho de 2023.

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## JURÍDICO

### LEI COMPLEMENTAR Nº.43, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**“Altera a Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, e dá outras providências.”**

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica inserido o inciso XIII no art.74, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

“Art.74....”

“XIII – por 01 (um) dia por ano em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovado e mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias a Secretaria a que estiver lotado”

Art.2º. Fica inserido o inciso XII no §1º do art.124, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.124....”

“§1º....”

“XII - por 01 (um) dia por ano em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovado e mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias a Secretaria a que estiver lotado”

Art.3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem/MG, de 16 de Junho de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

## LEI MUNICIPAL Nº 1692, DE 16 DE JUNHO DE 2023

**“institui a semana da Consciência Negra no Município de Santana da Vargem e reconhece 20 de Novembro como Dia da Consciência Negra”**

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica instituída a “Semana da Consciência Negra”, no Município de Santana da Vargem, a realizar-se no mês de Novembro de cada ano. (Lei Federal nº12519, de 10 de novembro de 2011).

Paragrafo Único. A Semana de que trata o caput deste artigo, devera ser realizada na mesma semana em que ocorrer o dia 20 de novembro.

**Art.2º.** Fica reconhecido a data de 20 de Novembro como o “Dia da Consciência Negra” no Município de Santana da Vargem.

**Art.3º.** As ações desenvolvidas, visando a efetividade da “semana da Consciência Negra”, devem envolver debates, palestras, ações culturais e outras atividades com acesso ao publico, visando aprofundar o conhecimento relativo ao estudo da história da formação da comunidade negra no Brasil, bem como, visando o combate à discriminação e o fortalecendo a igualdade racial.

**Art.4º.** O Poder Publico implementara essas ações, junto aos órgãos públicos e privados, sob forma de campanhas institucionais, eventos e outras formas que julgar convenientes inspiradas nos princípios dos direitos humanos, objetivando sempre promover a cultura da igualdade, o respeito à diversidade religiosa e o combate ao racismo, ao preconceito e à descriminação racial e de valorização da História e Cultura Afro-Brasileira.

**Art.5º.** As ações governamentais poderão ser realizadas diretamente pelos órgãos competentes da administração pública ou mediante convênio a ser firmado com organizações não governamentais do Movimento Negro, do Movimento Sindical e/ou Movimento Social.

**Art.6º.** A “Semana da Consciência Negra” e o dia 20 de Novembro, comemorativa da comunidade negra, deverão constar no calendário oficial de eventos do município.

**Art.7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de junho de 2023.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Jurídico:** Marcelo Otávio da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa